



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.984, de 11 de setembro de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$174.668,00 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$174.668,00 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

33901101.04122001.2001-Vencimento e vant.fixas P.Civil R\$ 15.000,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO CONTABILIDADE

31901101.04122001.2002 Vencimento e Vant. Fixas P.Civil R\$ 15.068,00

33903901.04122001.2002-Outros Serviços Encargos R\$ 25.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

33903001.17122001.2008-Material de Consumo R\$ 46.000,00

33903602.17122001.2001-Outros Serv.Terceiros P.Física R\$ 3.600,00

33903901.04122001.2008-Outros Serv.Terceiros P.Jurídica R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 174.668,00

Art. 2º O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

33903501.04122001.2013-Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

01.02.00-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

01.02.01-SEÇÃO DE COMPRAS

31901101.04122001.2001-Vencimento e Vant.Fixas P.Civil R\$ 4.000,00

33903901.04122001.2001-Outros Serv.Terceiros R\$ 4.785,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

31900403.04122001.2001-Contr. Por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

33903501.04122001.2013-Serviços de Consultoria R\$ 3.000,00

33903901.04122001.2002-Material de Consumo R\$ 25.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTOS E PROJETOS

44905102.17512001.1003 Construção. Ref. Reserv. de Água R\$ 70.245,00

44905103.17512001.1006 Reforma na ETA R\$ 556,00

44905104.17512001.1008-Extensão de Rede Água Esgoto R\$ 18.155,00

44905201.04122001.2004-Equipamento e Materiais Permanente R\$ 33.927,00

TOTAL R\$ 174.668,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 2.984, de 11 de setembro de 2003.

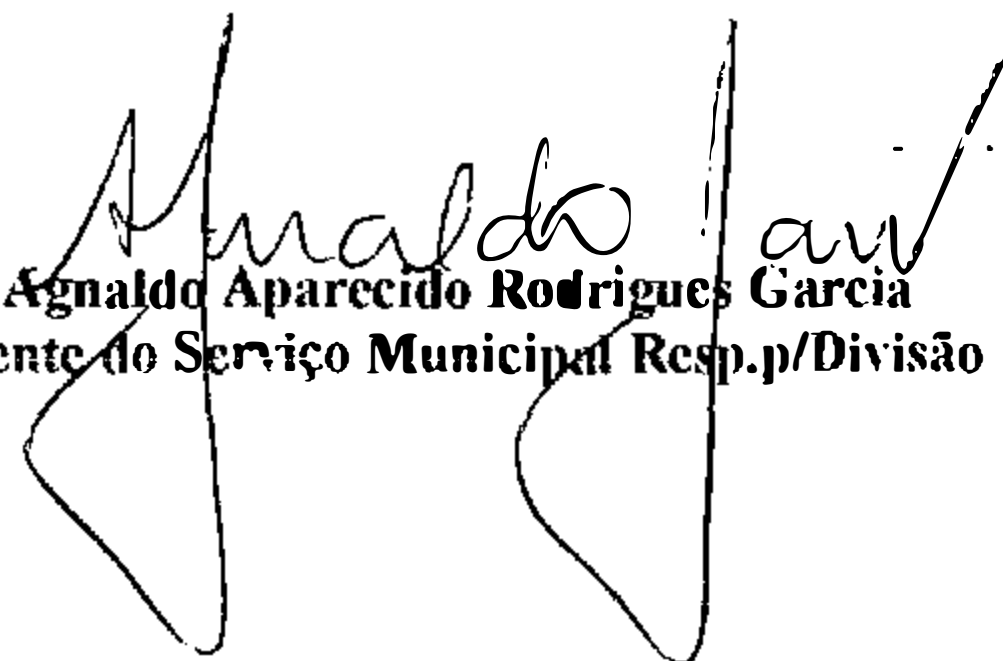
fls. 2

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de setembro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão